



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019 AO CONTRATO Nº 28/2018Processo nº **23000.026136/2018-82**Contratada: **Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.**

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Coordenador-Geral de Gestão Administrativa Substituto do Ministério da Educação em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**, do **CONTRATO Nº 28/2018**, firmado com a empresa **Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.414.755/0001-26, com vigência até **16/10/2019**:

AUTORIZA a repactuação do Contrato nº 28/2018, a partir de **01/01/2019**, em conformidade com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 09/01/2019, sob o nº. DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº. 00.438.770/0001-10 e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis - SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, e no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de nº DF000010/2019, de 04/02/2019, com a data base de **1º de janeiro de 2019**, da seguinte forma:

- reajuste dos salários em 3,7% (três inteiros e sete décimos de por cento);
- reajuste dos benefícios auxílio alimentação que passou de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos);
- reajuste do “Plano de Saúde” de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) para R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais);
- reajuste do “Seguro de Vida” de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 2,00 (dois reais);
- reajuste do item “Assistência Odontológica” de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) para R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos);

Assim, o valor anual passa dos atuais R\$ 766.640,97 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para o valor anual de **R\$ 794.539,20 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, da seguinte maneira:

| | Posto de Serviço | Quantidade de Postos | Valor do Posto | Valor Mensal | Valor Anual |
|--|------------------|----------------------|----------------|--------------|-------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------|---------------|----|--------------|---------------|----------------|
| Valores Atuais | Digitalizador | 17 | R\$ 3.758,04 | R\$ 63.886,75 | R\$ 766.640,97 |
| Valores Repactuados | Digitalizador | 17 | R\$ 3.894,80 | R\$ 66.211,60 | R\$ 794.539,20 |

As despesas decorrentes estão estimadas em **R\$ 22.163,59 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2019NE800316, para o exercício de 2019.

A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de **5%** (cinco por cento) do valor anual repactuado, correspondendo a **R\$ 39.726,96 (trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**.

ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO

Coordenador-Geral de Gestão Administrativa substituto

Nomeação: Portaria nº 1797 da Casa Civil/PR, de 14/11/2018

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 762, de 14/6/2011

Brasília/DF, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Augusto Maia Pinto, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 04/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497491** e o código CRC **5D59825C**.